

**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**PROGRAMA DE VOLUNTARIADO EM INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA**  
**GRUPO DE PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO E SOCIEDADE (GPADS)**

O Grupo de Pesquisa em Administração e Sociedade da Universidade Ceuma torna público a sua comunidade acadêmica o edital de seleção para ingresso no Programa de Voluntariado em Iniciação à Pesquisa Científica.

**1 OBJETIVOS**

- Despertar a vocação científica entre os estudantes de graduação;
- Incentivar talentos potenciais entre os estudantes de graduação;
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- Qualificar alunos para programas de pós-graduação;
- Possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação;
- Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da pesquisa no País;
- Contribuir para a formação do cidadão pleno com condições de participar ativamente, de forma criativa e empreendedora, na sua comunidade.

**2 BENEFÍCIOS DO PROGRAMA**

O Programa Voluntário de Iniciação à Pesquisa Científica oferece como benefícios aos discentes que participam:

- I. Certificado de participação na Iniciação Científica aos discentes que concluírem, com êxito, suas atividades de pesquisa;
- II. Possibilidades de participação e publicação de trabalhos em eventos e revistas científicas;
- III. Conhecimento e aplicação da metodologia da pesquisa científica;
- IV. Qualificação para cursos e programas de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*;
- V. Qualificação do currículo profissional.

**3 DISPOSIÇÃO DO PROGRAMA**

O Programa de Voluntariado em Iniciação à Pesquisa Científica tem duração de 12 (doze) meses. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, e podem se candidatar os alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Administração da Universidade Ceuma de todos os *campi* de São Luís.

#### 4. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO SELETIVO

4.1 O aluno CANDIDATO deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 4.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Administração da Universidade Ceuma;
- 4.1.2 Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- 4.1.3 Não possuir reprovação;
- 4.1.4 Estar matriculado entre o 2º e 7º períodos;
- 4.1.5 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais ao projeto;
- 4.1.6 Possuir currículo atualizado na plataforma Lattes.

4.2 O orientador do candidato a aluno voluntário deve atender aos seguintes requisitos:

- 4.2.1 Possuir vínculo empregatício com a Universidade Ceuma;
- 4.2.2 Possuir titulação mínima de Mestrado;
- 4.2.3 Integrar o GPADS e estar devidamente cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- 4.2.4 Possuir currículo atualizado na plataforma Lattes.

#### 5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

O aluno CANDIDATO deverá apresentar uma via dos documentos abaixo relacionados:

- V.1 Cópia impressa do Currículo Lattes atualizado do Candidato, impresso da Plataforma Lattes (ver portal: [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br));
- V.2 Histórico escolar atualizado do Candidato (original ou impresso diretamente do portal do estudante);
- V.3 Ficha de inscrição preenchida, conforme Anexo II deste edital.

Todos os documentos deverão ser digitalizados, se for o caso, e enviados para o email: [gpads.ceuma@gmail.com](mailto:gpads.ceuma@gmail.com)

#### 6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONTRATAÇÃO

O resultado do seletivo será divulgado, pelo GPADS, na data prevista, estabelecida no Cronograma apresentado neste Edital, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade da ciência dessa informação.

A não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo determinado, implicará a desclassificação automática do Candidato.

#### 7 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	20/04/18
Início do recebimento dos documentos	23/04/18

de inscrição	
Encerramento das inscrições	27/04/18
Homologação dos inscritos	02/04/18
Prova escrita	07/05/18
Resultado da prova escrita	11/05/18
Entrevista	16/05/18
Divulgação do Resultado Final	18/05/18

## 8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 É de responsabilidade do aluno voluntário a elaboração de Relatórios Técnicos, parciais ou finais, sendo o último acompanhado de um Resumo Científico.

8.2 A não observância ao cumprimento das normas referentes aos relatórios ou o não envio dos relatórios caracterizará inadimplência e o voluntário de Iniciação Científica não terá suas horas validadas.

## 9 COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

9.1 O orientador e o aluno voluntário se comprometem a notificar a Coordenação de Pesquisa sobre qualquer mudança que altere os requisitos legais;

9.2 O orientador e o aluno voluntário se comprometem a notificar a Coordenação do Grupo de Pesquisa em caso de conclusão de curso de graduação ou desistência do aluno voluntário, sendo a atividade cancelada automaticamente;

9.3 O orientador deverá incluir o seu aluno orientando no Grupo de Pesquisa de que participa;

9.4 O orientador deverá acompanhar a frequência do aluno voluntário, solicitando imediatamente o cancelamento da atividade de iniciação voluntária em caso de faltas ou em situações em que o discente apresente dificuldades para realizar as atividades.

## 10 SELEÇÃO

10.1 Participarão das etapas de seleção apenas Candidatos com inscrições homologadas.

10.2 A seleção dos candidatos dar-se-á em três etapas, conforme ordem de prioridade:

10.2.1 Prova escrita;

10.2.2 Análise do Coeficiente de Rendimento;

10.2.3 Entrevista.

10.3 Sobre a primeira etapa:

10.3.1 A **prova escrita**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no *campus* renascença, a partir das 8h, no mesmo horário para todos os Candidatos, com duração máxima de uma hora e trinta minutos corridos;

10.3.2 Os temas da prova constam no Anexo I deste edital;

10.3.3 O tema da prova será sorteado no momento da sua realização;

10.3.4 Na avaliação da prova, serão considerados: o poder de sistematização, a clareza da exposição, a linguagem utilizada e o domínio do tema;

10.3.5 Será considerado aprovado, nesta etapa, o Candidato que obtiver o mínimo de 7,0 (sete) pontos.

10.4 Sobre a segunda etapa:

10.4.1 Na **Análise do Coeficiente de Rendimento**, de caráter classificatório, a comissão organizadora do GPADS avaliará o Coeficiente de Rendimento com base no histórico escolar atualizado apresentado pelo aluno no ato da inscrição;

10.4.2 Após análise, os Candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota.

10.5 Sobre a terceira etapa:

10.5.1 A terceira etapa, de caráter classificatório, será composta pela **Entrevista**, que consiste na arguição oral do Candidato, em que serão observados os critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades de iniciação científica;

10.5.2 Nesta etapa, serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) na entrevista.

10.6 O Candidato que não comparecer a uma das etapas, ou não entregar a documentação exigida, estará eliminado do processo seletivo.

10.7 O resultado final será calculado com base na média aritmética das três etapas. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

10.7.1 Maior nota da prova escrita;

10.7.2 Maior nota do coeficiente;

10.7.3 Maior nota da Entrevista;

10.7.4 Maior idade.

10.8 Serão considerados aprovados e aptos a participar do programa, os 10 (dez) primeiros Candidatos que possuírem as melhores médias nas três etapas.

10.9 Casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela comissão organizadora do seletivo.

10.10 Informações adicionais podem ser obtidas através do email: [gpads.ceuma@gmail.com](mailto:gpads.ceuma@gmail.com)

São Luís, 20 de abril de 2018

Prof. Dr. José Samuel de Miranda Melo Júnior  
Presidente da Comissão do Seletivo - GPADS

## ANEXO I

### TEMAS DA PROVA ESCRITA

#### 1- A RESILIÊNCIA E AS ORGANIZAÇÕES

##### Referência:

SOUZA, J. G; RONCHI, C.C.; FERREIRA, T. C.; BANDEIRA, N. P. **A Resiliência: percepção dos profissionais de enfermagem em um hospital público de urgência.** Disponível em: <http://login.semead.com.br/20semead/arquivos/653.pdf>

#### 2 – TECNOLOGIA

##### Referência:

MONDIN, P. E. **Sistemas de Informação em Gerenciamento de Projetos: Estudo em Pequenas e Médias Empresas do Ramo de Automação Industrial.** Disponível em: [http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2014\\_EnANPAD\\_ADI1589.pdf](http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2014_EnANPAD_ADI1589.pdf)

#### 3 – EMPREENDEDORISMO

##### Referência:

LIMA, Edmilson *et al.* Ser seu Próprio Patrão? Aperfeiçoando-se a Educação Superior em Empreendedorismo. **Rev. adm. contemp.**, Curitiba , v. 19, n. 4, p. 419-439, Ago. 2015 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-6552015000400419&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-6552015000400419&lng=en&nrm=iso)>.

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Data de Nascimento:

Local:

Carteira de Identidade n.º

Órgão:

Data:

CPF:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade/UF:

Telefone Residencial:

Celular:

E-mail:

Possui alguma deficiência?

( ) Não ( ) Sim Qual?

---

#### DADOS ACADÊMICOS

Matrícula:

Período:

Campus:

Turno:

Possui Pendência de disciplina?

( ) Não ( ) Sim Qual/quais?

---

**ASSINATURA DO CANDIDATO**